E D I T A L Nº 022/2026

EDITAL DE ABERTURA DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Faculdade de Direito de Vitória - FDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito.

O presente Edital destina-se exclusivamente aos alunos regulares matriculados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, não sendo admitidas inscrições de candidatos externos ao Programa.

1. DAS INSCRIÇÕES ON LINE

Período: 06 a 25 de novembro de 2026.

Copie o link abaixo no seu navegador para acesso ao portal de inscrições do candidato:

https://portais.fdv.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=11&ps=192#/es/inscricoeswizard/dados-basicos

Procedimentos:
a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição on-line, indicando o (s) idioma (s) em que deseja demonstrar proficiência, dentre os seguintes: italiano, espanhol, inglês, francês e alemão.

2. DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.1. O exame de proficiência consiste em prova instrumental escrita, de compreensão de texto técnico-jurídico em língua estrangeira.

2.2. A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada no dia **27 de novembro de 2026, das 15h00 às 19h00**, na sede da Faculdade de Direito de Vitória – Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 215 – Santa Lúcia – Vitória – ES.

2.3. Somente terão acesso ao local da prova os portadores de documento de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte).

2.4. Os candidatos deverão estar portando caneta esferográfica na cor preta ou azul, sob pena de não correção da prova.

2.5. Não poderá haver qualquer tipo de identificação na prova que permita ao corretor identificar o candidato, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

2.6. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da prova, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou outros aparelhos eletrônicos.

2.7. A elaboração e a correção das provas serão realizadas por professores do respectivo idioma, assessorados pelos membros que a Coordenação vier a convocar, segundo as suas áreas de especialização.

2.8. O resultado do exame de proficiência será divulgado via edital no dia **18 de dezembro de 2026**, indicando se o candidato encontra- se apto ou inapto naquele (s) idioma(s).

2.9 Inexiste a possibilidade de revisão de decisão sobre o conteúdo das provas.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital.

Vitória (ES), 05 de novembro de 2026.



Profa. Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito